



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº. 49/2017, QUE: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Reg. Nº 640/2017
PROTOCOLADO
Em 06.11.2017 às 08:45

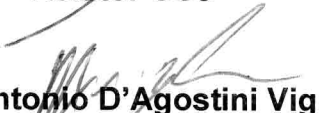
OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte EMENDA MODIFICATIVA:

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 30 DO PLE Nº 49/2017, O QUAL PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 30 Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados a:
[...]”

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai - RS, 06 de novembro de 2017.


Ver. Fabricio Trentin de Moura - PP
Relator CCJ


Ver. Jose Antonio D'Agostini Vigne - PP
Presidente CCJ


Ver.ª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero - PMDB
Revisora CCJ

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

07 NOV. 2017

Sala das Sessões.

Presidente:

1º Secretário:

Av. Padre Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!